

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IM?VEIS JURISDI??O DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CRECI 3? REGI?O/RS

Av. Borges de Medeiros, 308 - 15? Andar - Centro, Porto Alegre/RS. Cep: 90020-020

Pessoa Fisica - TCD - Parcelamento

Ilmo Sr Fl?vio Koch Presidente do CRECI 3? Regi?o / RS Porto Alegre / RS

Eu MARCIO GERALDO DA SILVA abaixo assinado, registrado(a) neste conselho sob o número 13652 / F, inscrito no C.P.F.: 480.367.900-25 residente e domiciliado(a) na Rua/Av R BAURU 335, PQ DA MATRIZ, na cidade CACHOEIRINHA/RS, CEP 94910-640, venho perante Vossa senhoria requerer que seja parcelado o débito referente a - PF Insc. Princ./2008 - PF Insc. Princ./2007 da seguinte forma:

A 1a. parcela de R\$ 430,00 com vencimento em 13/10/2014.

O restante em 4 parcelas com valores iguais de R\$ 338,50 e vencimento todo o dia 13 de cada mês, a serem quitadas através de boletos bancários com primeiro vencimento em 13/11/2014.

O requerente se dá por notificado do lançamento, reconhece a procedência do débito, concorda com o valor cobrado e se compromete a pagá-lo parceladamente.

Pelo presente, o requerente se obriga a desistir de toda e qualquer medida judicial eventualmente proposta em que discuta o débito ora parcelado parcelado.

O não pagamento de uma das parcelas caracteriza o descumprimento do presente termo de confissão de divida no automático cancelamento deste parcelamento, retornando o débito aos valores primitivamente contabilizados e à condição de totalmente vencido, podendo este conselho promover sua cobrança através dos meios legais.

Nestes termos, pede deferimento. Porto Alegre / RS 08, de Outubro de 2014.		
Colaborador do Conselho		Requerente
	Reservado ao uso do conselho	
Autorizado : sim() não ()	Data://	

Diretor Tesoureiro